

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 217/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 605511/2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2018, na página 20, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

ONDE SE LÊ:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
258316/01	LEIDIANY CRUZ ALVES CONTIJO	02 02/10/2017

LEIA-SE:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
258316/01	LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO	02 02/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2018.